

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.2017-Nível Superior

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CARGO: ENFERMEIRO(a) DO PSF

1 - Nome do(a) Candidato(a) ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA

Documento de Identificação: **RG 4.246.405 SDS-PE**

RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO - A candidata REQUER que seja incluído em sua nota 20,0 pontos a mais, a título de experiência profissional da Prefeitura Municipal do Sirinhaém/PE.

DA ACEITAÇÃO DO RECURSO: O Recurso atende aos critérios de admissibilidade - tempo e forma.

RELATÓRIO

Analisando, em grau de recurso, os documentos apresentados pela Recorrente conforme o Edital, se constatou que a mesma apresentou para comprovação da experiência profissional os seguintes documentos :

Descrição	Quantidade de documentos	Pontuação	VALOR EM PONTOS
Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Sirinhaém, no total de 22 anos anos.	02	50,00 pontos	50,00 pontos
Comprovante de aprovação em concurso ou seleção pública na Prefeitura de Sirinhaém e Prefeitura de Rio Formoso	02	20,0 pontos	20,00 pontos

Total de pontos constatados pela revisão 70,00 pontos

Por outro lado, esta Comissão verificou que houve um erro na contagem do item 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA, com relação o subitem Curso de Atualização com carga horária máxima de 40 horas, contando-se 04 (quatro) cursos quando está previsto no Edital o máximo de três (03) cursos, conforme descrito no quadro abaixo:

Descrição	Quantidade de documentos	Pontuação	VALOR EM PONTOS
Mestrado em Educação para a Saúde. Instituição. Instituto Politécnico de Viseu.Carga horária: 2.500 horas	01	300, pontos	30,0 pontos
Curso de pós graduação em Educação para a Saúde – Instituição: Instituto Politécnico Viseu. Carga horária: 480 horas.	01	20,0 pontos	20,0 pontos
Curso de formação AIDPI. Instituição IMIP. Carga horária 40,0 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos
Curso de Capacitação em Urgência e Emergência em Trauma Pré-hospitalar. Instituição: UNIFOS Carga Horária: 40 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos
Curso de capacitação em sala de vacina Instituição SES/PE. Carga horária 40 horas	01	5,0 pontos	5,0 pontos

Total de pontos constatado pela revisão neste item 65,00 pontos

DECISÃO

Pelo exposto esta Comissão julga procedente, o recurso, para alterar a nota atribuída anteriormente ao item **comprovação de tempo de serviço** e corrigir, ex-offício, a nota dada ao item FORMAÇÃO ACADÊMICA, fixando a nota definitiva da Candidata em **135,0 pontos**, na forma seguinte:

- 1.- FORMAÇÃO ACADÊMICA 65,0 pontos;
- 2.- PRODUÇÃO ACADÊMICA 00,0 pontos; e,
- 3.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 70,0 PONTOS

Sirinhaém, 27 de junho de 2017

Comissão Revisora: _____